



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e nove, às quinze horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Bernardo Carvalho Antunes e equipe de apoio, designado pelo Ato do Presidente nº 125/2009, publicado no DCL de 20 de fevereiro de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada para distribuição do Jornal Distrital** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às quinze horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme Mapa de Credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou ter sido credenciadas as seguintes empresas: **01 – BANCA DE REVISTAS 416 SUL LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.126.174/0001-05; **02 – LM SERVIÇOS DE ENTREGAS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.771.356/0001-78; **03 – WD COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.950.623/0001-37; Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação*" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "*Proposta de Preços*" e nº 02 "*Documentos de Habilitação*" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "*Proposta de Preços*", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma do item 4.6 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seus representantes credenciados. O preço obtido ficou abaixo do valor estimado pelo Setor de Compras à fl. 14. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 "*Documentos de Habilitação*" da empresa acima referida e a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor lance foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Depois de examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa: **03 – WD COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.950.623/0001-37, pelo valor global de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais). Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa vencedora a apresentação da proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma dos itens 8.2 e 9.1 do Edital. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado nos órgãos da imprensa oficial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 60/2009

Folha nº
Processo nº 001-001.451/2009
Rubrica: _____
Matrícula:

(DODF e DCL), afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências.

Bernardo Carvalho Antunes
Pregoeiro

Jeovane de Melo
Equipe de Apoio

01 – BANCA DE REVISTAS 416 SUL LTDA - ME.
CPF/MF nº 37.126.174/0001-05

**02 – LM SERVIÇOS DE ENTREGAS DE JORNAIS E REVISTAS
LTDA**
CPF/MF nº 07.771.356/0001-78

03 – WD COMUNICAÇÃO LTDA
CPF/MF nº 08.950.623/0001-37